



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.035, DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

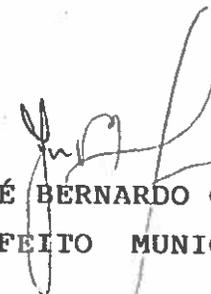
Institui Luto Oficial

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias, no Município de Taubaté, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Doutor ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, ex-Prefeito de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Setembro de 1988, 343ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Setembro de 1988.

